

**Fwd: DEFERIDO PARCIALMENTE O PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO - PROCESSO 060/2023**

□□

RP

rj presidencia

□

□

□

□

Para:

- presidencia@safbfr.com.br

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br);
- Tribunal TJD-RJ

Sex, 24/03/2023 19:32

060.pdf

□

Para ciência.
Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Date: sex., 24 de mar. de 2023 às 17:04

Subject: DEFERIDO PARCIALMENTE O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO -
PROCESSO 060/2023

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Andre Alves
<andre.alves@safbfr.com.br>, Daniela de Andrade Lameira Pinho
<daniela.pinho@cbf.com.br>, Adriana Costa Solis <adriana.solis@cbf.com.br>, Manuela
Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>, Julio Avellar
<julio.avellar@cbf.com.br>, Neivaldo da Penha Junior <neivaldo.junior@cbf.com.br>,
Tribunal TJD-RJ <tribunal@tjdrj.org.br>, Yann Resino Rabello
<yann.rabello@cbf.com.br>

OFÍCIO nº 197/2022

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Favor encaminhar a seus filiados)

Para: SAF Botafogo

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio: 24/03/2023.

De ordem do Dr. Auditor

Relator deste Superior Tribunal de Justiça, **Dr. Felipe Bevilacqua de Souza**, referente ao Recurso Voluntário **sob nº 060/2023 - Procedência: TJD/RJ Recorrente: SAF Botafogo e seus atletas Francisco das Chagas Soares dos Santos e Fernando Marçal de Oliveira - Recorrido: TJD/RJ**, informo que através de despacho foi DEFERIDO PARCIALMENTE o pedido de efeito suspensivo pleiteado pelo recorrente sendo deferido apenas no que diz respeito às penas dos atletas e deferindo parcialmente a perda de mando de campo, devendo o clube cumprir neste campeonato pelo menos 01 (uma) partida de perda de mando de campo, restando a segunda, para apreciação no julgamento deste colegiado.

Informo, outrossim, que o despacho e o recurso seguem em anexo em seu inteiro teor.

Atenciosamente,